

Secretaria de
Estado da
Saúde

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº 54/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2012

HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR JURANDIR DO NASCIMENTO - HMI

26 DE DEZEMBRO DE 2021 A 25 JUNHO DE 2022

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

GOIÂNIA, OUTUBRO DE 2022

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao 12º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 131/2.012- SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Gestão e Humanização - IGH, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento (HEMI).

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GAOS utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 21 de setembro de 2022 com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pelos membros da COMACG, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, e apresentasse as produções relativas ao instrumento da Regularização de Despesa, para acompanhamento, monitoramento, avaliação e fiscalização da unidade de saúde.

De posse de todos os dados, a GAOS procedeu pela juntada e análise das informações.

É imperioso ressaltar que, dada à complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação foi responsável pela elaboração do relatório técnico de sua respectiva área e competência. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório da COMACG nº 54/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO, referente ao período de 26 de dezembro de 2021 a 25 de junho de 2022.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, conforme os seus processos de trabalho, já estabelecidos, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC), de acordo com a análise do Relatório de Execução entregue através do ofício nº 235/2022 (000034287607), e de acordo com o monitoramento, conclui que:

2.1.1. Indicadores e Metas de produção

A Organização Social apresentou as produções do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento (HMI), no semestre avaliado, quais sejam:

- **Internações Hospitalares:** Contemplam-se nesta linha os leitos de clínica obstétrica, clínica cirúrgica pediátrica, clínica cirúrgica CERFIS e clínica pediátrica. Dessa forma, para o período em análise o total contratado para internações foram de 4.590 (quatro mil, e quinhentos e noventa), sendo que a produção no período foi 3.661 (três mil, seiscentos e sessenta e um) saídas hospitalares, atingindo uma eficácia de 79,76% das metas, conforme demonstra a tabela 01.

A clínica que apresentou maior produtividade foi a clínica obstétrica com eficácia de 130,18%, e em seguida, a clínica pediátrica que teve uma eficácia de 25,08%. Sendo que, a clínica cirúrgica pediátrica apresentou uma eficácia de 2,44% e não apresentou produção na clínica CERFIS.

- **Cirurgias Eletivas:** A quantidade de cirurgias eletivas contratadas no período foram de 756 (setecentos cinquenta e seis) e a unidade apresentou uma produção total de 10 (dez) cirurgias realizadas na especialidade ginecologia, representando uma eficácia de 2,77%, ou seja, não foi atingido a meta estabelecida, sendo que em clínica pediátrica e CERFIS não apresentou produção, conforme demonstra a tabela 02.

Em relação ao relatório de execução que a OSS enviou, foi apresentado uma produção total de 40 (quarenta) cirurgias realizadas na especialidade ginecologia, em contrapartida à produção total apresentada e validada via SIGUS de 10 (dez) na especialidade referida, visto que nos anexos de indicador de produção enviados nos meses de abril e maio, a OS não apresentou produção nem referenciou a especialidade em seu portfólio.

- **Consultas Ambulatoriais:** Contempla-se esta linha as consultas médicas e não médicas na atenção especializada. Portanto, no período em análise, foi apresentado 13.285 (treze mil duzentos oitenta e cinco) consultas, sendo contratado um total de 17.496 (dezesete mil quatrocentos noventa e seis) consultas, alcançando uma eficácia de 75,93%, conforme demonstrado na Tabela 03.

Em relação as consultas médicas, a Unidade apresentou uma produção de 7.036 (sete mil e trinta e seis) consultas, e as especialidades que apresentaram maior produção foram a obstetria representando 51,52% da produção, a alergia e imunologia com 24,37%. Já as consultas não médicas, a Unidade teve uma produção de 6.249 (seis mil duzentos e quarenta e nove) consultas, sendo que a enfermagem teve a maior produção, representando 91,93%, conforme demonstra a tabela 04 e 05 respectivamente.

- **Atendimento de Urgência e Emergência:** Conforme o Contrato de Gestão a produção dos atendimentos de urgência e emergência não há meta estabelecida, porém a Unidade deve informar todos os atendimentos realizados neste setor.

A produção apresentada pela Unidade, no período em análise, foi de 8.516 (oito mil, quinhentos e dezesseis) atendimentos de urgência e emergência, sendo que, 1.737 (um mil setecentos trinta e sete) foram referenciadas e 6.779 (seis mil setecentos setenta e nove) de forma espontânea, conforme demonstra a tabela 06.

- **SADT Interno:** Os exames de apoio diagnóstico interno são relacionados aos exames dos pacientes atendido nos setor de urgência e emergência. Sendo assim, a OSS apresentou um volume total de 91.191 (noventa e um mil, cento noventa e um) exames, conforme demonstra Tabela 07.

- **SADT Externo:** Os exames de apoio diagnóstico externo referem-se à disponibilização e realização de exames a pacientes devidamente regulados pela central de regulação e/ou complexo regulador.

A unidade não apresentou produção no período em avaliação, conforme demonstra Tabela 08.

- **Atendimento Serviço Social:** Os atendimentos dos profissionais do serviço social, não há meta estabelecida, porém é um serviço monitorado pela COMFIC, e a produção no semestre foi de 218 (duzentos e dezoito) atendimentos, conforme demonstrado na Tabela 09.

Tabela 01. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Saídas Hospitalares em Clínica Obstétrica e Clínica Pediátrica.

| Internação (Saídas Hospitalares) | Meta | Dezembro (26 a 31) | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho (01 a 25) | Total do Período | | |
|----------------------------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------------|------------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | | | Contratado | Realizado | Eficácia |
| Clínica cirúrgica pediátrica | 41 | 0 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 246 | 6 | 2,44% |
| Clínica cirurgica CERFIS | 26 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 156 | 0 | 0,00% |
| Clínica Pedlátrica | 285 | 0 | 260 | 169 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.710 | 429 | 25,08% |
| Clínica Obstétrica | 413 | 0 | 405 | 396 | 630 | 626 | 652 | 517 | 2.478 | 3.226 | 130,18% |
| Total | 765 | 0 | 671 | 565 | 630 | 626 | 652 | 517 | 4.590 | 3.661 | 79,76% |

Tabela 02. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Cirurgias Eletivas .

| Tipo de Cirurgia | Meta | Cirurgias Eletivas | | | | | | | Total do Período | | |
|------------------|------------|--------------------|----------|-----------|----------|----------|----------|-----------------|------------------|-----------|--------------|
| | | Dezembro (26 a 31) | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho (01 a 25) | Contratado | Realizado | Eficácia |
| Pediátrica | 40 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 240 | 0 | 0,00% |
| CERFISS | 26 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 156 | 0 | 0,00% |
| Ginecologia | 60 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | 360 | 10 | 2,77% |
| Total | 126 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | 756 | 10 | 1,32% |

Tabela 03. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Atendimento Ambulatorial.

| Atendimento Ambulatorial | Meta | Dezembro (26 a 31) | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho (01 a 25) | Total do Período | | |
|--------------------------|-------|--------------------|---------|-----------|-------|-------|-------|-----------------|------------------|-----------|----------|
| | | | | | | | | | Contratado | Realizado | Eficácia |
| Consulta Médica na | 2.000 | 262 | 837 | 1.020 | 1.421 | 1.209 | 1.176 | 1.111 | 12.000 | 7.036 | 58,63% |

| | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| Atenção Especializada | | | | | | | | | | | |
| Consulta Não Médica na Atenção Especializada | 916 | 174 | 489 | 843 | 1.720 | 1.374 | 1.156 | 493 | 5.496 | 6.249 | 113,70% |
| Total | 2.916 | 436 | 1.326 | 1.863 | 3.141 | 2.583 | 2.332 | 1.604 | 17.496 | 13.285 | 75,93% |

Tabela 04. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Atendimento Ambulatorial Médico Detalhado.

| Especialidades Médicas | Atendimento Ambulatorial Médico Detalhado | | | | | | | Total do Período | |
|------------------------|---|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|------------------|----------------|
| | Dezembro (26 a 31) | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Junho (01 a 25) | Realizado | Eficácia |
| Pediatria | 60 | 230 | 238 | 177 | 194 | 263 | 250 | 1.412 | 20,07% |
| Obstetra | 108 | 463 | 423 | 736 | 769 | 700 | 426 | 3.625 | 51,52% |
| Cirurgia pediátrica | 0 | 3 | 0 | 3 | 4 | 6 | 7 | 23 | 0,33% |
| Endocrinologista | 14 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 14 | 0,20% |
| Oftalmologista | 0 | 11 | 11 | 11 | 9 | 5 | 24 | 71 | 1,01% |
| Alergia e imunologia | 80 | 130 | 348 | 494 | 233 | 202 | 228 | 1.715 | 24,37% |
| Cardiologia | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 32 | 32 | 0,45% |
| Ginecologia | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 144 | 144 | 2,05% |
| Total | 262 | 837 | 1.020 | 1.421 | 1.209 | 1.176 | 1.111 | 7.036 | 100,00% |

Tabela 05. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Atendimento Ambulatorial Não Médico Detalhado.

| Especialidades Não Médicas | Dezembro (26 a 31) | Atendimento Ambulatorial Não Médico Detalhado | | | | | | Realizado | Eficácia |
|----------------------------|--------------------|---|------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|--------------|----------------|
| | | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Junho (01 a 25) | | |
| Odontologia | 48 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 48 | 0,77% |
| Bucomaxilofacial | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00% |
| Fonoaudiologia | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00% |
| Nutrição | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 1 | 0 | 5 | 0,08% |
| Psicologia | 8 | 74 | 37 | 65 | 51 | 67 | 149 | 451 | 7,22% |
| Enfermagem | 118 | 415 | 806 | 1.655 | 1.319 | 1.088 | 344 | 5.745 | 91,93% |
| Total | 174 | 489 | 843 | 1.720 | 1.374 | 1.156 | 493 | 6.249 | 100,00% |

Tabela 06. Descritivo quantitativo dos serviços realizados / atendimentos às Urgência.

| Atendimentos às Urgência | Dezembro (26 a 31) | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Junho (01 a 25) | Realizado |
|--------------------------|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|--------------|
| Referenciadas | --- | 2 | 0 | 441 | 335 | 555 | 404 | 1.737 |
| Espontânea | 774 | 2.093 | 1.064 | 1.122 | 865 | 481 | 380 | 6.779 |
| Total | 774 | 2.095 | 1.064 | 1.563 | 1.200 | 1.036 | 784 | 8.516 |

Tabela 07. Descritivo quantitativo dos serviços realizados / SADT Interno.

| SADT Interno | Dezembro (26 a 31) | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Junho (01 a 25) | Realizado |
|--------------|--------------------|---------|-----------|--------|--------|--------|-----------------|-----------|
| Realizados | 4.529 | 2.799 | 15.235 | 16.796 | 19.629 | 18.036 | 14.167 | 91.191 |

Tabela 08. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / SADT Externo.

| SADT Externo | Meta | Dezembro (26 a 31) | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho (01 a 25) | Total do Período | | |
|--------------|------|--------------------|---------|-----------|-------|-------|------|-----------------|------------------|-----------|----------|
| | | | | | | | | | Contratado | Realizado | Eficácia |
| Broncoscopia | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00% |
| Colonoscopia | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00% |
| Endoscopia | 20 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00% |

Tabela 09. Descritivo quantitativo dos serviços realizados / Serviço Social.

| Serviço Social | Dezembro (26 a 31) | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Junho (01 a 25) | Realizado |
|----------------|--------------------|---------|-----------|-------|-------|-------|-----------------|-----------|
| | --- | 40 | 24 | 43 | 37 | 58 | 16 | 218 |

Portanto, a OSS no período analisado, não cumpriu as metas dos indicadores de produção assistencial quanto aos serviços, posto que apresentaram uma produção abaixo das metas contratualizadas, sendo permitida uma variação de até 10% a menor ao centro da meta.

Contudo, conforme consta no Contrato de Gestão, Anexo nº V - Sistema de Repasse, em caso de previsão normativa, as metas contratuais (qualitativas e quantitativas) poderão ser suspensas ou compensadas com os atendimentos decorrentes da pandemia do novo Corona vírus.

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida pela unidade aos usuários, e mensuram a eficiência e efetividade dos processos da gestão.

Os indicadores de Desempenho definidos para o Hospital Estadual Materno Infantil Dr Jurandir do Nascimento (HMI) incluem: **1.** Taxa de Ocupação Hospitalar, **2.** Média de permanência Hospitalar, **3.** Índice de intervalo de Substituição - horas, **4.** Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais, **5.** Percentual de Ocorrência de Rejeição no SIH, **6.** Taxa de aplicação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea, **7.** Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas, **8.** Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias, **9.** Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS, **10.** Percentual de investigação da gravidade de reação adversas a medicamentos (Farmacovigilância), **11.** Percentual de partos cesáreos, **12.** Taxa de Readmissão em UTI (até 48 horas), **13.** Taxa de Readmissão Hospitalar(em até 29 dias), todos descritos a seguir:

1. Taxa de Ocupação Hospitalar: os dados apresentados neste indicador para o 1º Trimestre demonstra uma média no período de 120,66% atingindo uma porcentagem de execução da meta de 141,95%. Em relação ao 2º semestre a média apresentada no período foi de 125,94% alcançando um porcentagem de execução de 148,16% em relação a meta ser cumprida que é maior ou igual a 85%.

2. Média de permanência Hospitalar (TMP): os dados apresentados neste indicador para o 1º Trimestre demonstra uma média no período de 6,72 alcançando uma porcentagem de execução de 104. Para o 2º Trimestre a média no período foi de 6,99 o que corresponde 100,14% de porcentagem de execução em relação a meta ser cumprida do indicador que é menor a 7.

3. Índice de intervalo de Substituição (horas): os dados apresentados neste indicador para o 1º Trimestre demonstra uma média do período de -27,4 alcançando uma porcentagem de execução de 291,30%. Em relação ao 2º semestre a média apresentada no período foi de -34,21 alcançando um porcentagem de execução de 314% em relação a meta a ser cumprida que é menor a 30.

4. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais: os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstra uma média alcançada de 0,00% apresentando uma porcentagem de execução de 200%. No 2º trimestre a média alcançada foi 1,96% alcançando um porcentagem de execução de 160,80 % em relação a meta a ser cumprida que é menor a 5%.

5. Percentual de Ocorrência de Rejeição no SIH: os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstra uma média alcançada de 2,16% apresentando uma porcentagem de execução de -16%. No 2º trimestre a média alcançada foi 0,98% alcançando um porcentagem de execução de 102% em relação a meta a ser cumprida que é menor a 1%.

6. Taxa de Aplicação da classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea: os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstra uma média alcançada de 48,89% apresentando uma porcentagem de execução de 48,89%. No 2º trimestre a média alcançada foi 47,18% alcançando um porcentagem de execução de 47,18 % em relação a meta a ser cumprida que é igual a 100%.

7. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas: os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstra uma média alcançada de 0,37% e uma porcentagem de execução de 163%. o 2º trimestre a média alcançada foi 0,4% alcançando um porcentagem de execução de 160% em relação a meta a ser cumprida que é igual a 1.

8. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias: os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstra uma média alcançada de 100% apresentando uma porcentagem de execução de 142,85%. No 2º trimestre a média alcançada foi 100% alcançando um porcentagem de execução de 142,85% em relação a meta a ser cumprida que é maior ou igual a 70%.

9. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS: os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstra uma média alcançada de 0,44% apresentando uma porcentagem de execução de 191,28%. No 2º trimestre a média alcançada foi 0,17% alcançando um porcentagem de execução de 196,60% em relação a meta a ser cumprida que é menor 5%.

10. Percentual de investigação da gravidade de reação adversas a medicamentos (Farmacovigilância): os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstra uma média alcançada de 33,33% apresentando uma porcentagem de execução de 35,08%. No 2º trimestre a média alcançada foi 66,66% alcançando um porcentagem de execução de 70,16 % em relação a meta a ser cumprida que é maior ou igual a 95%.

11. Percentual de partos cesáreos: os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstra uma média alcançada de 63,17% apresentando uma porcentagem de execução de -221,00%. No 2º trimestre a média alcançada foi 60,37% alcançando um porcentagem de execução de -202,40 % em relação a meta a ser cumprida que é menor a 15%.

12. Taxa de Readmissão em UTI até 48 horas: os dados apresentados neste indicador no período de julho de 2021 a junho 2022 demonstra uma média alcançada de 0,01% apresentando uma porcentagem de execução de 199,76% em relação a meta a ser cumprida que é menor a 5%.

13. Taxa de Readmissão Hospitalar em até 29 dias: os dados apresentados neste indicador no período de julho de 2021 a junho 2022 demonstra uma média alcançada de 0,73% apresentando uma porcentagem de execução de 196,35% em relação a meta a ser cumprida que é menor a 20%.

Conforme o 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 131/2012, Anexo N° V - Sistema de Repasse:

3.9. Em todos os casos, a avaliação dos indicadores de desempenho será realizada trimestralmente, ou antes, diante da necessidade da Secretaria de Estado da Saúde, e com comunicado prévio ao PARCEIRO PRIVADO.

3.10. Em caso de previsão normativa, as metas contratuais (qualitativas e quantitativas) poderão ser suspensas ou compensadas com os atendimentos decorrentes da pandemia do novo coronavírus.

3.11. Nos casos que corresponderem à previsão do item anterior, não será gerado ajustes financeiros a menor decorrentes do não cumprimento das metas pactuadas. Em caso diverso, será efetuado o desconto de até 10% (dez por cento) de cada mês (parte variável), conforme disposto neste Anexo Técnico V, a depender do percentual de alcance de cada indicador.

Portanto, no 1º e 2º Trimestres do semestre de avaliação a Unidade apresentou uma pontuação global de 7,4 e 9,1, respectivamente. Em relação aos indicadores demonstrados no quadro 3, com avaliação de acordo com o resultado acumulado do ano, a Unidade apresentou uma pontuação global de 10 como demonstrado a seguir:

Quadro 01. Indicadores de desempenho 1º trimestre.

| Indicadores | Meta | Janeiro | Fevereiro | Março | Média do Período | Porcentagem de Execução | Nota de desempenho | Pontuação global | % Valor a receber |
|-------------|------|---------|-----------|-------|------------------|-------------------------|--------------------|------------------|-------------------|
| | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---------|---------|---------|---------|---------|----------|----|---|--------|
| 1. Taxa de Ocupação Hospitalar | ≥85% | 118,12% | 115,59% | 128,30% | 120,66% | 141,95% | 10 | 7,4 | 70,00% |
| 2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias) | < 7 | 6 | 7,23 | 6,94 | 6,72 | 104,00% | 10 | | |
| 3. Índice de Intervalo de Substituição (horas) | < 30 | -22,1 | -23,39 | -36,72 | -27,4 | 291,30% | 10 | | |
| 4. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais | < 5% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 200,00% | 10 | | |
| 5. Percentual de Ocorrência de Rejeição no SIH | < 1% | 5,26% | 0,62% | 0,60% | 2,16% | -16,00% | 0 | | |
| 6. Taxa de aplicação da classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea | 100,00% | 15,00% | 59,74% | 71,93% | 48,89% | 48,89% | 4 | | |
| 7. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas | 1 | 0,49 | 0,34 | 0,29 | 0,37 | 163 | 10 | | |
| 8. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias | ≥70% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 142,85% | 10 | | |
| 9. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS | < 5% | 0,11% | 0,39% | 0,81% | 0,44% | 191,28% | 10 | | |
| 10. Percentual de investigação da gravidade de reação adversas a medicamentos (Farmacovigilância) | ≥95% | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 33,33% | 35,08% | 0 | | |
| 11. Percentual de partos cesáreos | <15% | 60,84% | 65,81% | 62,87% | 63,17% | -221,00% | 0 | Indicador não contabilizado para efeito de glosa, apenas monitoramento. | |

Quadro 02. Indicadores de desempenho 2º trimestre.

| Indicadores | Meta | Abril | Mai | Junho | Média do Período | Porcentagem de Execução | Nota de desempenho | Pontuação global | % Valor a receber |
|---|---------|---------|---------|---------|------------------|-------------------------|--------------------|---|-------------------|
| 1. Taxa de Ocupação Hospitalar | ≥85% | 117,84% | 131,41% | 128,58% | 125,94% | 148,16% | 10 | 9,1 | 90,00% |
| 2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias) | < 7 | 7,07 | 6,87 | 7,04 | 6,99 | 100,14% | 10 | | |
| 3. Índice de Intervalo de Substituição (horas) | < 30 | -25,69 | -39,42 | -37,53 | -34,21% | 314,00% | 10 | | |
| 4. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais | < 5% | 0,00% | 5,88% | 0,00% | 1,96% | 160,80% | 10 | | |
| 5. Percentual de Ocorrência de Rejeição no SIH | < 1% | 0,92% | 1,24% | 0,77% | 0,98% | 102,00% | 10 | | |
| 6. Taxa de aplicação da classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea | 100,00% | 17,93% | 47,59% | 76,03% | 47,18% | 47,18% | 4 | | |
| 7. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas | 1 | 0,37 | 0,34 | 0,49 | 0,4 | 160 | 10 | | |
| 8. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias | ≥70% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 142,85% | 10 | | |
| 9. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS | < 5% | 0,12% | 0,09% | 0,31% | 0,17% | 196,60% | 10 | | |
| 10. Percentual de investigação da gravidade de reação adversas a medicamentos (Farmacovigilância) | ≥95% | 0,00% | 100,00% | 100,00% | 66,66% | 70,16% | 7 | | |
| 11. Percentual de partos cesáreos | <15% | 57,77% | 61,48% | 61,86% | 60,37% | -202,40% | 0 | Indicador não contabilizado para efeito de glosa, apenas monitoramento. | |

Quadro 03. Indicadores de desempenho anual.

| Indicadores | Meta | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Média do Período | Porcentagem de Execução | Nota de desempenho |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------------------|-------------------------|--------------------|
| 12. Taxa de Readmissão UTI (48 horas) | < 5% | 0,00% | 5,00% | 0,00% | 2,85% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 3,13% | 3,13% | 0,01% | 199,76% | 10 |
| 13. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias) | < 20% | 1,38% | 2,21% | 4,52 | 3,24 | 2,63% | 2,65% | 3,65% | 4,06% | 3,17% | 4,42% | 2,92% | 3,16% | 0,73% | 196,35% | 10 |

Os indicadores de Taxa de Readmissão de UTI e Taxa de Readmissão Hospitalar deverão ser enviados mensalmente e a avaliação de acordo com o acumulado do ano.

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH) referente aos meses de Novembro de 2021 à Maio de 2022

2.2.1. Objetivo

A Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH) tem como objetivo proceder o monitoramento da parte qualitativa dos Contratos de Gestão, e após avaliação dos relatórios descritivos que a Unidade encaminha, se faz o acompanhamento das atividades através do Instrumento SIGUS, fazendo análise mensal de documentos conforme especificado em Contrato. São realizadas também, visitas técnicas para comprovação e monitoramento dessas documentações.

2.3.2. Apontamentos

Em reunião solicitamos os documentos referentes aos meses de março e maio/2022 da Comissão de Verificação de Óbitos, e referente ao SESMT, PPR – Plano de Proteção Radiológica PPRAMP – Plano de Prevenção de Riscos de Acidente com Material Perfurocortante conforme NR-32 PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais conforme NR-09 / NR-32.

Analisando o Ofício 235-2022-ERG-IGH (000034287607), informamos que no mesmo, não foi apresentado nenhuma documentação supracitada e os anexos informados em Ofício também não foram incluídos à este processo.

2.3. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

2.3.1. Objeto da Análise da CAC

A análise empreendida pela CAC teve como objetivo avaliar a movimentação financeira e contábil da Organização Social no período de dezembro de 2021 a junho de 2022, com vistas a verificar se os recursos públicos transferidos à Organização Social foram aplicados visando o cumprimento das ações pactuadas e, conseqüentemente, o alcance dos objetivos do Contrato de Gestão.

2.2.2. Metodologia

Para o acompanhamento financeiro e contábil por parte da CAC/GAOS, empregaram-se quatro etapas distintas, porém correlacionadas entre si:

a) Acompanhamento e monitoramento dos dados relativos à movimentação financeira "D+1" (dia seguinte), que consiste na análise do fluxo bancário transmitido pela OSS no primeiro dia útil subsequente a ocorrência, através do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), assinado digitalmente pelo dirigente e pelo contador, ambos responsáveis pela OSS, juntamente com a documentação comprobatória (Contratos, OP's, Notas Fiscais, Certidões Negativas, DARF's, DUAM's etc.) das ocorrências dos extratos bancários;

b) Exame da "Prestação de Contas Mensal", que é constituído pela compilação e sistematização dos dados financeiros pagos e transmitidos diariamente, acrescidos dos registros relativos à Folha de Pagamento e Relatórios Contábeis;

c) Análise do "kit contábil" composto pelos seguintes documentos: extratos bancários, diários, razões, balancetes, folha de pagamento e CAGED, enviado pela OS, em mídia digital, no prazo máximo de 20 (vinte) dias do mês subsequente;

d) Fiscalização in loco, em casos pontuais, se assim recomendar o Interesse público.

2.2.3. Abrangência da Análise

2.3.3.1. Do SIPEF AUDIT (D+1)

Conforme Fluxograma do *Sipef-Audit*, abaixo, o acompanhamento e fiscalização financeira dos repasses transferidos pela SES, utilizando a metodologia "D+1", se inicia no dia seguinte a ocorrência, ou seja, logo após a Organização Social transmitir a movimentação financeira.

Após a recepção/visualização da transmissão diária, são executadas as etapas abaixo relacionadas, todas via sistema:

1º) **Exame dos registros financeiros:** análise individualizada dos registros financeiros, ou seja, as entradas e saídas constantes nos extratos bancários e suas respectivas conciliações com as documentações comprobatórias das operações;

2º) **Validação:** as operações são consideradas "regulares" após exame da equipe técnica, isto é, sem nenhuma ocorrência passível de restrição. Após essa tarefa, os apontamentos no SIPEF passam para o status "sem restrição/ok (o lançamento fica na cor verde)" àquela ocorrência;

3º) **Restrição:** uma vez detectada quaisquer irregularidades e/ou inconformidades nas documentações comprobatórias e/ou na pertinência dos gastos, os registros financeiros recebem uma marcação "com restrição" (o registro fica rosa) àquela ocorrência;

4º) **Duplicidade/Indevido:** são lançamentos transmitidos erroneamente em duplicidade/indevido pela OSS através do SIPEF. Uma vez detectada essa irregularidade cabe a OS solicitar o estorno da restrição através de e-mail com as informações pertinentes a cada registro, e em seguida a equipe técnica analisa a solicitação e classifica-a como duplicidade/indevido no SIPEF. Após esse procedimento a OS deverá fazer a aceitação do procedimento para sanar a irregularidade.

5º) **Stand By:** Aguarda o contraditório até o prazo máximo de 5 (cinco) dias para reanálise das restrições;

6º) **Contraditório:** As operações restritas são diligenciadas à OS, para oportunação do contraditório. Quando respondidas, os registros financeiros recebem um status "correção aguarda análise (o lançamento fica na cor amarelo)" àquela ocorrência;

7º) **Análise do Contraditório:** Avaliação do atendimento das inconsistências apontadas que resultam nas seguintes situações:

a) **Saneada:** quando houver o atendimento integral dos apontamentos diligenciados via "restrição" (sem restrição - ok);

b) **Insatisfatória ou Insuficiente:** nos casos em que os diligenciamentos não forem atendidos ou forem insuficientes para sanear os fatos, os quais poderão ser apontados como:

- Erro Formal;
- Indícios de Dano ao Erário;
- Outras Não Conformidades;
- Duplicidade/Indevido.

2.3.3.2. Da Prestação de Contas Semestral

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) adota períodos semestrais, para fins de construção dos seus relatórios, observando o exercício financeiro anual. Deste modo, esta Coordenação informa que o objeto deste acompanhamento e monitoramento, referente à prestação de contas que foi inserida no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), cujos relatórios foram transmitidos pelo IMED, em relação as Prestações de Contas Mensais nºs 81.715, 81.753, 81.793, 81.818, 81.847, 81.884 e 81.940, são referentes aos meses de dezembro de 2021 a junho de 2022.

Foram inseridos por esta OS no SIPEF, 3.941 (três mil, novecentos e quarenta e um) registros, dos quais até a presente data foram examinados 2.202 (dois mil e duzentos e dois) registros financeiros. Deste total houve diligenciamento a OS de 983 (novecentos e oitenta e três) operações, por ter sido detectada alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza dos gastos relacionada ao período em comento.

Servindo-se do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF) para acompanhar as despesas realizadas pelo IGH frente a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual da Mulher - HEMU, a Coordenação de Acompanhamento - CAC informa que a Nota Técnica referente ao primeiro semestre de 2022, está em processo de elaboração. E, assim que for concluída, o IGH será notificado de seu conteúdo. Antes porém, a CAC destaca que, pela análise da prestação de contas diária, apresentada pela OS, via SIPEF, relativa ao período de janeiro a junho de 2022, esta foi realizada de maneira satisfatória.

Neste sentido, esta Coordenação expõe abaixo a sua análise técnica, quanto as restrições que permaneceram ativas no SIPEF e/ou SEI e Balancetes. A saber:

1) Envio de documentos relacionados a processos seletivos de modo incompleto, seja por meio do sistema de prestação de contas econômico financeiro (sipef) e/ou do sistema eletrônico de informações (sei)

A CAC destaca que até o presente momento, o IGH não apresentou a publicação do edital de alguns certames e/ou o resultado (publicidade) de todos processos seletivos, em observância ao artigo 3º e 8º, do regulamento de compras de contratações desta OS.

2) Contratações de prestações serviços sem a ocorrência de procedimento seletivo, na modalidade inexigibilidade contratual

A CAC destaca a existência dos contratos que ainda não foram regularizados pelo IGH, diante da ausência da demonstração da vantagem, da economicidade e da razoabilidade referentes a efetivação destes contratos, considerando os preços praticados pelo mercado, por meio da apresentação de pelo menos, uma nota fiscal de empresas do mesmo gênero, **em desacordo com o § 1º; art. 4º do seu Regulamento de Compras.**

3) Contratações de prestações serviços sem a ocorrência de procedimento seletivo, em caráter emergencial

A CAC destaca a existência dos contratos emergenciais, os quais ocorreram, **em desacordo com o § 2º; art. 4º do seu Regulamento de Compras**, sem demonstrar a vantagem, a economicidade e a razoabilidade referentes a efetivação destes contratos, considerando os preços praticados pelo mercado, mediante cotação de preços.

4) Ausência do rateio das despesas administrativas das três unidades hospitalares e do escritório regional do IGH

5) Índícios de dano ao erário

Os valores classificados com "Índícios de Dano ao Erário"(000030378017), totalizando 56 (cinquenta e seis) apontamentos, são provenientes de incidência de Juros/Multas sobre pagamentos feitos em atraso pelo Instituto de Gestão e Humanização O IGH, gestor responsável pelo Hospital Estadual da Mulher - HEMU.

Ressalta-se que os valores a serem restituídos pelo IGH, foram corrigidos, (000030378025), incidindo os acréscimos legais, conforme o caso, de acordo com a Lei Estadual nº 16.168/2007 (Lei Orgânica do TCE/GO) e com o Regimento Interno daquela Corte, conforme ferramenta disponibilizada no site do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO, perfazendo o total de **R\$ 5.419,09 (cinco mil quatrocentos e dezenove reais e nove centavos)**, provenientes do valor de R\$ 5.085,66 (cinco mil oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme tabela 01 abaixo.

| TABELA - HEMU - INDÍCIOS DE DANO AO ERÁRIO - 1º SEMESTRE 2022 | | | | |
|--|------------|-------------------|-----------------|------------------|
| NOME PARTICIPANTE | Nº NF/ Doc | DATA DO PAGAMENTO | VALOR PRINCIPAL | VALOR ATUALIZADO |
| ALEXANDRE BENTO DE SOUSA ME | 5701 | 21/03/22 | R\$ 315,40 | R\$ 337,35 |
| BELIVE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 16784 | 10/01/22 | R\$ 338,72 | R\$ 380,19 |
| CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 123297 | 02/03/22 | R\$ 223,17 | R\$ 240,09 |
| CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA | 187102 | 21/03/22 | R\$ 96,09 | R\$ 102,78 |
| CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA | 189447 | 14/04/22 | R\$ 9,16 | R\$ 9,62 |
| CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA | 1902264 | 20/04/22 | R\$ 13,12 | R\$ 13,76 |
| CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA | 190711 | 25/04/22 | R\$ 3,34 | R\$ 3,50 |
| CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA | 190781 | 27/04/22 | R\$ 10,95 | R\$ 11,45 |
| CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA | 191804 | 04/05/22 | R\$ 25,08 | R\$ 26,06 |
| CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA | 192024 | 04/05/22 | R\$ 0,37 | R\$ 0,38 |
| CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA | 192570 | 09/05/22 | R\$ 45,53 | R\$ 47,23 |
| CM HOSPITALAR S.A. | 230261 | 02/02/22 | R\$ 17,30 | R\$ 19,09 |
| DB MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA | 212276 | 05/01/22 | R\$ 125,98 | R\$ 141,62 |
| DB MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA | 1105492 | 05/01/22 | R\$ 40,03 | R\$ 45,00 |
| DB MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA | 1125362 | 20/01/22 | R\$ 47,96 | R\$ 53,67 |
| DB MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA | 217405 | 20/01/22 | R\$ 96,34 | R\$ 107,81 |
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 275848 | 07/04/22 | R\$ 72,96 | R\$ 76,81 |
| DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 9738 | 18/01/22 | R\$ 7,95 | R\$ 8,90 |
| DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 9787 | 02/02/22 | R\$ 5,95 | R\$ 6,57 |
| F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 10139 | 28/03/22 | R\$ 363,45 | R\$ 387,91 |
| GLEIDSON RODRIGUES RANULFO EIRELI - EPP | 20110 | 17/03/22 | R\$ 13,21 | R\$ 14,15 |
| GLEIDSON RODRIGUES RANULFO EIRELI - EPP | 20426 | 19/04/22 | R\$ 15,52 | R\$ 16,07 |
| GLEIDSON RODRIGUES RANULFO EIRELI - EPP | 20793 | 16/05/22 | R\$ 2,27 | R\$ 2,35 |
| GOYAZ SERVICE COMERCIO E LOGISTICA LTDA | 105178 | 02/02/22 | R\$ 177,81 | R\$ 196,21 |
| GOYAZ SERVICE COMERCIO E LOGISTICA LTDA | 105416 | 21/03/22 | R\$ 9,31 | R\$ 9,96 |
| GOYAZ SERVICE COMERCIO E LOGISTICA LTDA | 105699 | 27/04/22 | R\$ 34,56 | R\$ 36,15 |
| HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | 19098 | 05/01/22 | R\$ 0,59 | R\$ 0,66 |
| IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA | 396019 | 30/05/22 | R\$ 40,37 | R\$ 41,60 |
| IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA | 402953 | 30/05/22 | R\$ 5,39 | R\$ 5,55 |
| IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA | 403522 | 30/05/22 | R\$ 0,84 | R\$ 0,87 |
| IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA | 403771 | 30/05/22 | R\$ 0,45 | R\$ 0,46 |
| IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA | 40,773 | 30/05/22 | R\$ 87,53 | R\$ 90,20 |
| MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSP LTDA | 154037 | 05/01/22 | R\$ 5,95 | R\$ 6,69 |
| MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSP LTDA | 156660 | 18/01/22 | R\$ 6,21 | R\$ 6,95 |
| MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSP LTDA | 159076 | 02/02/22 | R\$ 162,75 | R\$ 179,59 |
| MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSP LTDA | 166923 | 21/03/22 | R\$ 9,05 | R\$ 9,68 |
| MEDLAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 740538 | 21/03/22 | R\$ 86,90 | R\$ 92,95 |
| PAPELARIA DINAMICA LTDA | 158481 | 03/01/22 | R\$ 9,72 | R\$ 10,93 |
| PAPELARIA DINAMICA LTDA | 159087 | 20/04/22 | R\$ 8,28 | R\$ 8,68 |
| PAPELARIA DINAMICA LTDA | 159098 | 25/04/22 | R\$ 16,80 | R\$ 17,59 |
| R P CONSULTORIA GRAFICA E EDITORA EIRELI - CMYK CONSULTORIA GRAFICA E EDITORA EIRELI | 202 | 20/04/22 | R\$ 3,20 | R\$ 3,36 |
| R P CONSULTORIA GRAFICA E EDITORA EIRELI - CMYK CONSULTORIA GRAFICA E EDITORA EIRELI | 209 | 09/05/22 | R\$ 18,06 | R\$ 18,73 |
| RAPHAEL GONCALVES NICESIO ME | 11481 | 03/05/22 | R\$ 8,94 | R\$ 9,29 |
| RAPHAEL GONCALVES NICESIO ME | 11483 | 03/05/22 | R\$ 6,82 | R\$ 7,09 |
| RAPHAEL GONCALVES NICESIO ME | 11485 | 03/05/22 | R\$ 0,56 | R\$ 0,58 |
| RAPHAEL GONCALVES NICESIO ME | 11486 | 03/05/22 | R\$ 6,02 | R\$ 6,26 |
| SANEAMENTO DE GOIAS S/A | 2157246426 | 09/02/22 | R\$ 32,33 | R\$ 35,59 |
| SANTA MARIA DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI | 3921 | 12/04/22 | R\$ 55,60 | R\$ 58,44 |
| SENSORIAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA | 11303 | 16/05/22 | R\$ 102,85 | R\$ 106,45 |
| STOCK MED PRODUTOS MEDICOS LTDA | 159103 | 02/06/22 | R\$ 65,00 | R\$ 66,47 |
| TELEFONICA BRASIL S/A | 8082791 | 11/04/22 | R\$ 6,63 | R\$ 6,97 |
| TOTVS | 3194384 | 05/01/22 | R\$ 13,21 | R\$ 14,85 |
| UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A | 470866 | 10/01/22 | R\$ 268,39 | R\$ 301,25 |
| UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A | 601186 | 12/05/22 | R\$ 3,38 | R\$ 3,50 |
| UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A | 600364 | 25/05/22 | R\$ 113,94 | R\$ 117,60 |
| MULTA AUTO DE INFRAÇÃO/MTE-MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO | 516823 | 11/05/22 | R\$ 1.828,57 | R\$ 1.895,58 |
| VALOR TOTAL | | | R\$ 5.085,66 | R\$ 5.419,09 |

6) Restrições no Balancete

A CAC verificou no balancete, na competência do mês de junho/2022, a existência de um saldo de R\$ 3.994.088,92 no grupo "Adiantamentos".

IGH/HEMU
BALANCETE - RESUMO

| DESCRIÇÃO DA CONTA | SALDO EM 30/06/2022 |
|--|---------------------|
| 1- ATIVO | |
| 1.01 - CIRCULANTE | |
| 1.01.02 - CRÉDITOS A RECEBER | |
| 1.01.02.03.001 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES..... | R\$ 3.987.672,49 |
| 1.01.02.03.003 - ADIANTAMENTO A DESPESAS GERAIS..... | R\$ 6.416,43 |

Fonte: Balancete

A CAC verificou no balancete, no período de janeiro a junho de 2022, a existência de um saldo de R\$ 28.598,94, referente a conta "Juros/IOF S/Empréstimos e de R\$ 111.622,53, na conta "Multas e Juros de Mora".

IGH/HEMU
BALANCETE - RESUMO

| DESCRIÇÃO DA CONTA | SALDO RELATIVO AO PERÍODO 01/01/2022 A 30/06/2022 |
|--|--|
| 4 - CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS | |
| 4.04 - RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO | |
| 4.04.02.01 - DESPESAS FINANCEIRAS | |
| 4.04.02.01.001 - JUROS/IOF S/ EMPRESTIMOS..... | R\$ 28.598,94 |
| 4.04.02.01.002 - MULTAS E JUROS DE MORA | R\$ 111.622,53 |

Fonte: Balancete

A CAC verificou também, um saldo de R\$ 94.123,83, referente a conta "despesas com viagens" e de R\$ 50.916,26 na conta "Perda no Recebimento de Crédito".

IGH/HEMU
BALANCETE - RESUMO

| DESCRIÇÃO DA CONTA | SALDO EM 30/06/2022 |
|---|---------------------|
| 4 - CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS | |
| 4.02 - DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS | |
| 4.02.05.01 - DESPESAS DE VIAGENS..... | R\$ 94.123,83 |
| 4.03 - OUTRAS DESPESA/RECEITAS OPERACIONAIS | |
| 4.03.02.01 - PERDA NO RECEBIMENTO DE CREDITO | |
| 4.03.02.01.005 - PERDA DE CRÉDITOS DIVERSOS | R\$ 50.916,26 |

Fonte: Balancete

2.4. Análise da Coordenação de Economia em Saúde (COES)

2.4.1. Objetivo

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Economia em Saúde (COES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria. A análise empreendida pela COES teve como objetivo avaliar o período compreendido entre junho a dezembro de 2021. O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Economia em Saúde (COES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria. A análise empreendida pela COES teve como objetivo avaliar o período compreendido entre junho a dezembro de 2021.

2.4.2. METODOLOGIA

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

2.4.3. ANÁLISE DOS CUSTOS

O Relatório da Receita x Custos foram extraídos do sistema KPIH (Key Performance Indicators for Health), alimentados pela Organização Social de INSTITUTO DE GESTÃO HUMANIZAÇÃO - IGH relativo aos custos do HEMU - Hospital Estadual da Mulher referentes ao período de janeiro a junho de 2022, sob a consultoria da equipe PLANISA.

O montante mensal do orçamento econômico-financeiro, nos primeiros sete meses e de R\$ 11.571.991,48 (onze milhões quinhentos e setenta e um mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) e a partir do oitavo mês R\$ 11.582.764,56 (onze milhões quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Tabela 01.

| KPIH - Evolução da receita e custos (c/s recursos externos) | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Planisa | | | | | | | |
| HEMU - Hospital Estadual da Mulher 1/2022 - 6/2022 | | | | | | | |
| Descrição | 1/2022 | 2/2022 | 3/2022 | 4/2022 | 5/2022 | 6/2022 | Média |
| Custo total - Com recursos externos | 11.043.106,90 | 10.009.902,00 | 11.307.230,55 | 11.447.309,50 | 12.103.043,04 | 11.056.047,05 | 11.576.594,32 |
| Custo total - Sem recursos externos | 9.935.005,00 | 8.150.012,00 | 8.575.000,10 | 8.000.510,04 | 5.433.879,54 | 8.900.312,71 | 8.929.607,16 |
| Receita total | 11.571.991,48 | 11.571.991,48 | 11.571.991,48 | 11.571.991,48 | 11.571.991,48 | 11.582.764,76 | 11.573.707,03 |
| 12º T.A ao C.G131/2012 | | | | | | | |
| Valor do Repasse até o 7º mês: R\$ 11.571.991,48 após R\$ 11.582.764,56 | | | | | | | |

KPIH/PLANISA

Tabela 02.

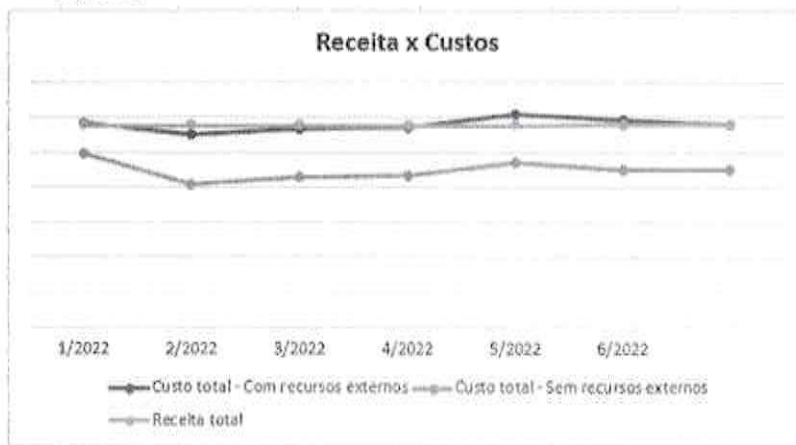
| KPIH - Composição e evolução da receita | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Planisa | | | | | | |
| HEMU - Hospital Estadual da Mulher 1/2022 - 6/2022 | | | | | | |
| Conta de receita | 1/2022 | 2/2022 | 3/2022 | 4/2022 | 5/2022 | 6/2022 |
| Contrato de Gestão Custeio | 11.571.991,48 | 11.571.991,48 | 11.571.991,48 | 11.571.991,48 | 11.571.991,48 | 8.400.000,41 |
| Contrato de Gestão Residência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.327,00 |
| Contrato de Gestão Servidores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.013.743,58 |
| Total SUS | 11.571.991,48 | 11.571.991,48 | 11.571.991,48 | 11.571.991,48 | 11.571.991,48 | 11.582.764,76 |
| Total geral | 11.571.991,48 | 11.571.991,48 | 11.571.991,48 | 11.571.991,48 | 11.571.991,48 | 11.582.764,76 |

KPIH/PLANISA

O valor do repasse está de acordo com o C.G, no entanto os valores estão lançados em período diferentes.

De acordo com (tabela 01) e o (gráfico 01) as competências de janeiro, maio e junho apresentam os custos com recursos externos acima dos valores da receita.

Gráfico 01.



KPIH/PLANISA

2.4.3.1 Relatório de Composição e Evolução de Custo

Tabela 01.

| KPIH Planisa - Relatório de composição/evolução de custos | | | | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| 1/2022 - 6/2022 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos | | | | | | | | |
| Grupo conta de custo | 1/2022 | 2/2022 | 3/2022 | 4/2022 | 5/2022 | 6/2022 | Média | |
| | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor | |
| Custos Fixos | | | | | | | | |
| Pessoal não Médico | 4.217.362,41 | 4.220.719,06 | 4.166.227,15 | 4.567.200,87 | 4.569.855,84 | 4.602.065,90 | 4.380.589,05 | 37,84 |
| Pessoal Médico | 2.051.312,43 | 2.032.109,50 | 1.740.688,22 | 1.818.318,18 | 1.724.963,10 | 1.821.814,67 | 1.864.006,03 | 16,11 |
| Materiais de Consumo Geral | 75.549,48 | 79.025,35 | 50.571,89 | 71.142,40 | 75.473,32 | 87.616,50 | 71.002,04 | 6,52 |
| Prestação de serviços | 1.908.829,10 | 1.987.815,14 | 2.031.417,78 | 1.940.124,07 | 2.097.081,63 | 1.938.371,12 | 1.972.224,10 | 17,04 |
| Outras Contas (NO) | 233.158,55 | 170.334,42 | 205.098,42 | 121.063,49 | 331.223,85 | 0,00 | 186.479,23 | 1,56 |
| Gerais | 315.644,00 | 311.150,53 | 422.351,67 | 202.164,05 | 321.007,27 | 375.266,57 | 340.926,73 | 2,95 |
| | 8.897.762,04 | 8.892.056,42 | 8.634.466,12 | 8.682.168,76 | 9.078.478,08 | 8.793.852,85 | 8.811.452,04 | 76,12 |
| Custos Variáveis | | | | | | | | |
| Pessoal Médico | 1.436.804,81 | 1.809.841,20 | 1.626.120,69 | 1.680.143,12 | 1.865.789,59 | 1.099.202,82 | 1.551.209,03 | 13,40 |
| Materiais e Medicamentos de uso no Paciente | 801.475,30 | 444.464,53 | 516.460,18 | 542.757,70 | 509.642,11 | 558.371,70 | 549.864,20 | 4,75 |
| Materiais de Consumo Geral | 121.482,52 | 126.712,43 | 115.470,24 | 118.670,28 | 108.870,17 | 104.585,93 | 118.935,42 | 1,01 |
| Prestação de serviços | 337.002,44 | 311.146,48 | 349.076,50 | 240.384,23 | 357.903,36 | 476.772,14 | 384.709,61 | 3,33 |
| Gerais | 103.788,32 | 195.877,02 | 187.624,75 | 199.054,04 | 213.370,72 | 226.142,50 | 202.451,37 | 1,79 |
| | 3.745.953,91 | 2.187.847,50 | 2.692.771,22 | 2.786.229,17 | 3.115.395,76 | 3.063.994,50 | 2.764.943,20 | 23,88 |
| Total | 11.643.106,96 | 10.989.802,92 | 11.327.236,35 | 11.467.397,93 | 12.193.873,84 | 11.856.047,35 | 11.576.395,22 | 100,00 |
| Outras contas (NO) | 1/2022 | 2/2022 | 3/2022 | 4/2022 | 5/2022 | 6/2022 | Média | |
| Outras Despesas | | | | | | | | |
| Juros e Multas Atraso Pagamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 466,40 | 78,07 | 0,50 |
| Juros e Multas Bancárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.842,27 | 473,71 | 3,03 |
| Outras e Retenções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 77.656,18 | 12.942,03 | 62,74 |
| Previdência e Planos de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.676,10 | 436,10 | 2,61 |
| Processos Trabalhistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.245,01 | 1.700,17 | 16,50 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 83.845,56 | 16.648,68 | 100,00 |
| Outros Totais (NO) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 83.845,56 | 16.648,68 | 100,00 |

KPIH/PLANISA

O Relatório de Composição e Evolução de Custos compõe o grupo de contas dos custos fixos e variáveis. Nos custos fixos a porcentagem de custo maior é referente aos custos com o "Pessoal não-médico" correspondendo a 37,84% do total de gastos, seguido de "Pessoal Médico", que corresponde a 16,11%, juntos somam 53,95% dos 76,12% do total. Nos custos variáveis a Pessoal Médico se destacou com 13,40% dos 23,88% do total deste.

O custo total com pessoal médico e não médico não ultrapassa o percentual de até 70% definido no Contrato de Gestão estabelecido como limite para esse tipo de despesa.

Os gráficos a seguir, demonstram a evolução dos custos fixos (Gráfico 03) e variáveis (Gráfico 04) nos grupos de conta de custo presentes na unidade, através das médias, para o período analisado

Gráfico 03.

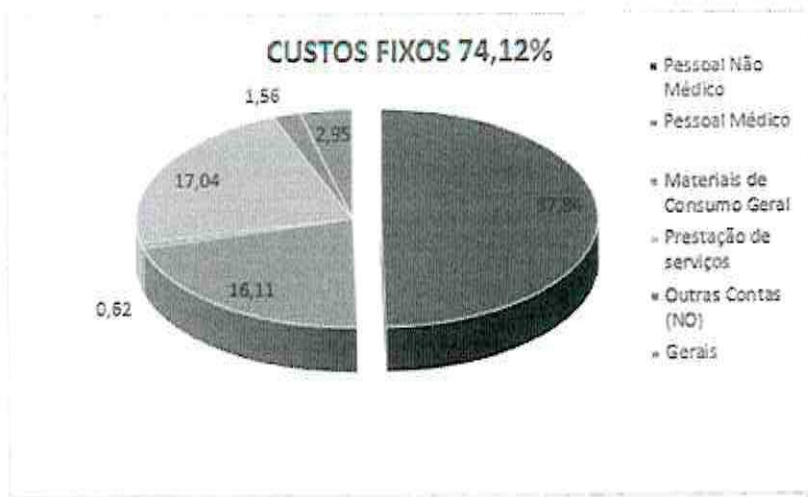
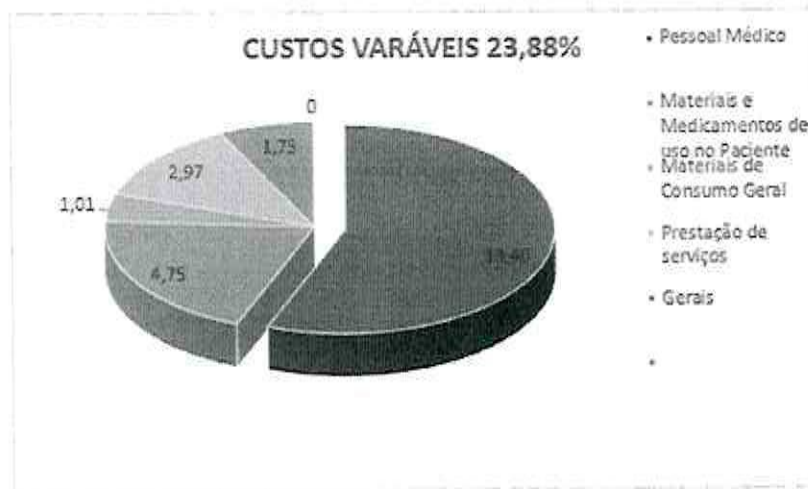


Gráfico 04.



2.4.3.2. Relatório de Ranking de Custos por Centro de Custo

Tabela 02.

| KPIH - Relatório de ranking de custos por centro | | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----|
| Planisa | | | | | | | |
| HICMU - Hospital Estadual da Mulher 1/2022 - 6/2022 - Com valores rateados - Com Recursos Externos | | | | | | | |
| Descrição | 1/2022 | 2/2022 | 3/2022 | 4/2022 | 5/2022 | 6/2022 | |
| U.I. Obstetrícia | 1.325.000,00 | 2.409.032,28 | 2.104.497,41 | 2.228.203,90 | 2.447.105,90 | 2.402.751,51 | 1* |
| UCIN / Canguru | 1.508.002,70 | 1.650.270,64 | 1.589.776,22 | 1.814.030,60 | 1.770.700,02 | 1.880.300,25 | 2* |
| Centro Cirúrgico/Ostétrico | 1.202.034,42 | 1.312.216,21 | 1.298.547,60 | 1.536.002,10 | 1.563.207,90 | 1.567.700,00 | 3* |
| UTI NED 1 | 0,00 | 367.064,75 | 1.142.097,14 | 1.201.768,80 | 1.203.207,10 | 1.378.438,99 | 4* |
| UTI NED 2 | 0,00 | 646.407,27 | 806.100,01 | 930.303,12 | 974.400,10 | 871.086,66 | 6* |
| Planta Secorre da Mulher | 592.171,25 | 610.202,51 | 671.685,50 | 659.831,14 | 637.051,19 | 640.000,01 | 6* |
| UTI Materna | 492.143,51 | 534.510,46 | 545.200,22 | 540.000,00 | 541.502,77 | 613.254,24 | 7* |
| Internação Pronto Socorre da Mulher | 202.372,71 | 410.757,14 | 452.000,14 | 445.000,75 | 437.532,44 | 448.000,51 | 8* |
| Ultrassonografia | 398.079,76 | 374.426,12 | 406.235,49 | 402.224,40 | 381.000,26 | 420.701,53 | 9* |
| SALA DE ESTUDO/EXAMINAÇÃO Ultrassonografia de BI | 0,00 | 215.420,05 | 207.703,70 | 200.000,72 | 374.510,95 | 370.000,00 | 10* |
| Sub-Total | 5.959.501,27 | 9.036.621,61 | 9.761.900,23 | 9.954.509,20 | 10.472.169,67 | 10.402.550,15 | |
| Outros Centros de Custo | 5.603.154,07 | 1.551.201,58 | 1.505.300,06 | 1.492.740,22 | 1.721.034,14 | 1.447.307,18 | |
| Total | 11.643.105,94 | 10.589.902,92 | 11.277.236,31 | 11.447.329,51 | 12.193.243,82 | 11.850.947,33 | |
| HEMU - Hospital Estadual da Mulher 1/2022 - 6/2022 - Sem valores rateados - Com Recursos Externos | | | | | | | |
| Descrição | 1/2022 | 2/2022 | 3/2022 | 4/2022 | 5/2022 | 6/2022 | |
| U.I. Obstetrícia | 872.354,70 | 1.306.707,26 | 1.168.922,07 | 1.290.370,33 | 1.330.198,97 | 1.387.472,71 | 1* |
| UCIN / Canguru | 1.002.173,12 | 1.085.207,78 | 940.570,50 | 906.081,03 | 1.070.615,02 | 1.055.240,09 | 2* |
| Centro Cirúrgico/Ostétrico | 750.700,00 | 700.075,00 | 601.511,16 | 606.479,57 | 647.000,01 | 660.200,34 | 3* |
| UTI NED 1 | 0,00 | 513.202,37 | 603.002,21 | 720.240,00 | 730.250,40 | 776.252,09 | 4* |
| Serviço de Nutrição e Dietética | 534.316,15 | 507.200,00 | 502.000,00 | 381.100,00 | 508.100,40 | 575.200,52 | 5* |
| UTI NED 2 | 0,00 | 330.132,00 | 612.091,09 | 607.239,27 | 646.637,20 | 558.244,37 | 6* |
| Higiene e Limpeza | 632.834,17 | 533.371,56 | 517.001,00 | 516.217,03 | 519.036,11 | 522.735,72 | 7* |
| UTI Materna | 329.499,00 | 342.200,50 | 340.000,00 | 303.011,23 | 344.301,10 | 400.000,44 | 8* |
| Unidade Pública Auxiliar | 401.036,15 | 421.840,02 | 536.971,62 | 426.672,00 | 432.300,44 | 301.559,00 | 9* |
| Ultrassonografia | 359.209,41 | 331.570,70 | 353.702,20 | 346.290,17 | 337.003,12 | 352.110,00 | 10* |
| Sub-Total | 4.842.806,15 | 6.098.969,88 | 6.533.813,63 | 6.526.216,66 | 7.036.811,07 | 6.777.332,54 | |
| Outros Centros de Custo | 7.000.290,01 | 4.500.202,24 | 4.700.422,01 | 4.859.112,00 | 5.155.031,67 | 4.879.914,91 | |
| Total | 11.643.105,94 | 10.589.902,92 | 11.277.236,31 | 11.447.329,51 | 12.193.243,84 | 11.656.947,35 | |

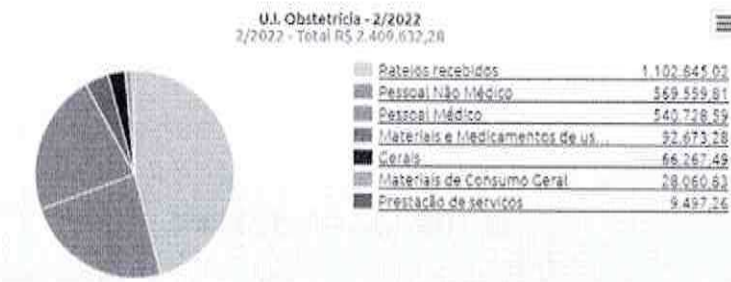
KPIH/PLANISA

No Relatório do Ranking não houve muita variação quanto a classificação dos dez primeiros no decorrer das competências, a U.I Obstetrícia é o primeiro mais oneroso a partir do mês 02/22 seguido da UCIN/canguru com e sem rateio conforme tabela 2. As contas que elevam a onerosidade do u.i. Obstetrícia são os Rateios Recebidos e o Pessoal não Médico conforme foi demonstrado no mês 2/2022 no gráfico 06.

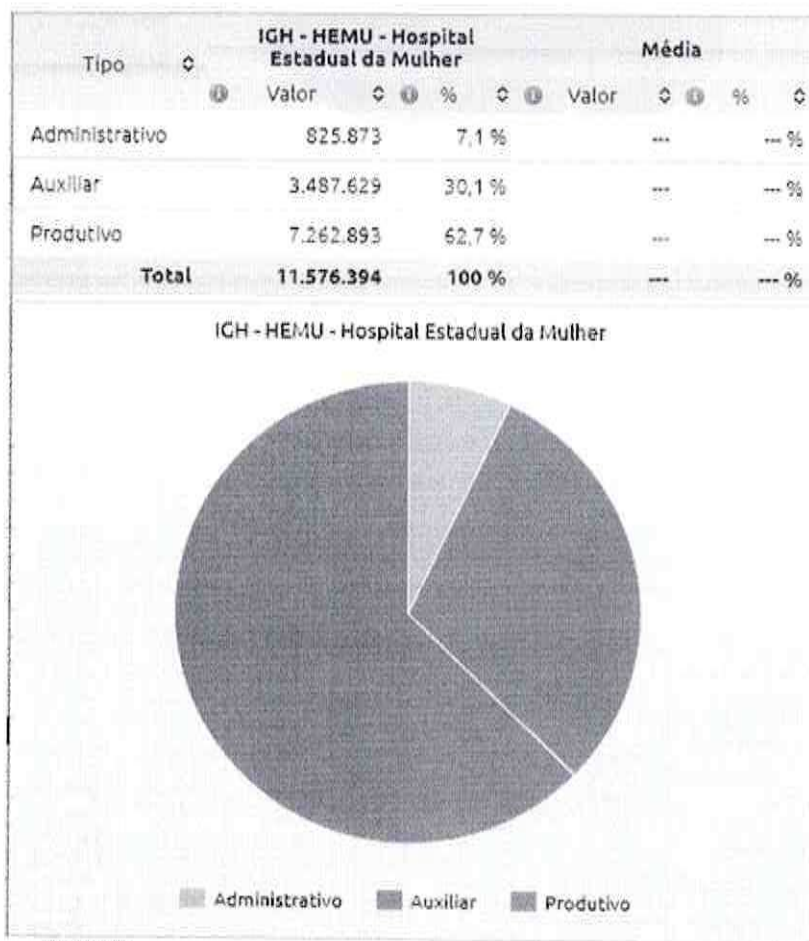
Gráfico 05.



Gráfico 06.



2.4.3.2. Benchmark



O **Benchmark** demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo. Dentre os serviços prestados na unidade, os produtivos abarcaram 62,7% do total de 100%. Serviços Auxiliares segue com 30,1%. Verificamos que o serviço produtivo é o mais dispendioso se comparado aos demais, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.

2.4.3.3. Relatório de demonstração de custo unitário em relação ao nível de ocupação

Tabela 04.

| KPIH - Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação | | | | | | |
|--|--------------|---------------|------------------|-------------------|----------------|-----------|
| PLANISA | | | | | | |
| HEMU - Hospital Estadual da Mulher - 1/2022 - 6/2022 - Com Recursos Externos | | | | | | |
| Competência | Custo total | Ocupação real | | | Ocupação a 80% | |
| | | # de Leitos | Quantidade Prod. | Nível de ocupação | Custo unitário | Diferença |
| U. Obstétrica | 2.100.354,04 | 42 | 1.182 | 81,02 | 1.012,27 | 1.152 |
| U. Pediátrica | 338.522,02 | 18 | 454 | 85,57 | 2.705,81 | 372 |
| U. Cirúrgica | 9.775,00 | 3 | 21 | 74,42 | 211,94 | 72 |
| U. Distância | 2.209.777,36 | 11 | 1.151 | 72,20 | 2.060,76 | 1.230 |
| UCIN / Casquin | 1.866.470,20 | 23 | 694 | 80,66 | 3.547,43 | 676 |
| SALA DE COLABORAÇÃO - Internação de RL | 201.336,90 | 4 | 72 | 80,31 | 4.876,46 | 26 |
| Sala de Reabilitação Pronto Socorro Pediatra | 214.888,27 | 4 | 47 | 87,30 | 5.216,23 | 89 |
| Internação Pronto Socorro Pediatra | 222.001,12 | 22 | 224 | 54,31 | 1.378,40 | 546 |
| Internação Pronto Socorro de Mulher** | 413.886,72 | 32 | 743 | 79,29 | 856,74 | 709 |
| UTI Materna | 544.616,78 | 5 | 117 | 72,24 | 4.674,00 | 121 |
| UTI Neonatal - Via Lactar** | 586.979,61 | 9 | 147 | 86,37 | 3.993,65 | 212 |
| UTI Neonato | 722.124,20 | 11 | 713 | 94,29 | 2.030,70 | 272 |
| UTI NEU 2 | 882.857,42 | 16 | 396 | 88,69 | 3.884,96 | 248 |
| UTI NEU 1 | 1.152.275,45 | 18 | 523 | 99,29 | 2.269,76 | 428 |
| UTI Neonata | 822.248,07 | 16 | 36 | 51,81 | 6.348,43 | 246 |
| Total geral | 7.222.710,22 | 149 | 3.021 | 80,81 | 2.201,00 | 3.596 |

KPIH/PLANISA

A UCIN informou leitos operacionais divergentes do C.G na competência de maio e junho de 2022. No pronto socorro da mulher estão cadastrados no KPIH com uma variação no período 22 a 37 leitos operacionais, porém na linha de contratação são apenas dez. Não há no KPIH nenhuma observação referente a essa variação dos leitos. Salientamos que a divergência de leitos impacta significativamente os cálculos e análises dos cálculos de nível de ocupação.

As unidades de internação apresentaram e UTI Pediátrica TOH abaixo de 85%, resultando em um custo unitário elevado. As UTIN's obtiveram uma TOH acima de 90% resultando em custos unitário baixos refletindo na economicidade dos gastos da unidade. A quantidade total de leitos no sistema difere da quantidade de leitos do C.G.

2.4.3.4. Demonstração do Custo Unitário dos serviços Auxiliares

No Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares, os serviços incluídos para este hospital são: manutenção predial, manutenção de equipamentos, recepção, lavanderia, higienização e limpeza, segurança, serviço de nutrição e dietética para o paciente e para o funcionário.

- Para o cálculo de manutenção predial e manutenção de equipamentos somam-se os itens de custos mais o valor do centro de custo;
 - Para o cálculo de lavanderia multiplica-se o quilo de roupa suja pelo custo unitário;
 - Para o cálculo de higienização e limpeza e também do serviço de segurança multiplica-se o m² da área pelo custo unitário;
 - Para cálculo do serviço de nutrição e dietética do paciente/funcionário diário soma-se o valor do total de refeições servidas no período de 24h.
- Para o cálculo do valor mensal do serviço de nutrição e dietética do paciente/funcionário multiplica-se o valor total da diária x 30,4 (nº dias mês).

Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, o de maior custo unitário – média em todo o período analisado, foi o Serviço de Higienização e Limpeza, seguido da Manutenção Predial (Gráfico 06).

Gráfico 06.

| KPIH - Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| PLANISA | | | | | | | |
| HEMU - Hospital Estadual da Mulher - 1/2022 - 6/2022 - Com Recursos Externos | | | | | | | |
| Serviços | 1/2022 | 2/2022 | 3/2022 | 4/2022 | 5/2022 | 6/2022 | Média |
| Serviço de Nutrição e Dietética - Paciente | | | | | | | |
| Colação - para pacientes e seus acompanhantes | 6,09 | 6,40 | 6,22 | 4,51 | 6,30 | 6,32 | 5,99 |
| Desjejum/leite da manhã - para pacientes e seus acompanhantes | 7,37 | 7,01 | 7,50 | 5,48 | 7,02 | 7,05 | 7,25 |
| Almoço - para pacientes e seus acompanhantes | 24,24 | 25,00 | 24,00 | 17,97 | 25,00 | 25,10 | 23,63 |
| Lanche da Tarde - para pacientes e seus acompanhantes | 7,10 | 7,00 | 7,31 | 5,28 | 7,37 | 7,39 | 7,01 |
| Jantar - para pacientes e seus acompanhantes | 23,00 | 25,00 | 24,51 | 17,70 | 24,00 | 24,77 | 23,47 |
| Dois - para pacientes e seus acompanhantes | 7,01 | 6,07 | 7,02 | 5,64 | 7,07 | 7,00 | 7,49 |
| Custo Total Refeições (Dia) | 76,33 | 80,87 | 78,34 | 56,57 | 78,89 | 79,19 | 75,03 |
| Custo mensal Refeições (Dia) 75,03 X 30,4= 2.280,91 | | | | | | | |
| Serviço de Nutrição e Dietética - Funcionario | | | | | | | |
| Desjejum - Colaboradores | 7,37 | 7,81 | 7,50 | 5,48 | 7,02 | 7,02 | 7,25 |
| Almoço - Colaboradores | 24,24 | 25,00 | 24,00 | 17,97 | 25,00 | 25,10 | 23,63 |
| Lanche da Tarde - Colaboradores | 7,10 | 7,00 | 7,31 | 5,28 | 7,37 | 7,39 | 7,01 |
| Jantar - Colaboradores | 23,00 | 25,00 | 24,51 | 17,70 | 24,00 | 24,77 | 23,47 |
| Dois - Colaboradores | 6,09 | 6,40 | 6,22 | 4,51 | 6,30 | 6,32 | 5,99 |
| Custo Total Refeições (Dia) | 68,71 | 72,80 | 70,52 | 50,93 | 71,02 | 71,29 | 67,55 |
| Custo mensal Refeições (Dia) 67,55 X 30,4= 2.053,52 | | | | | | | |

KPIH/PLANISA

Para o gráfico abaixo (gráfico 08), a análise do Serviço de Nutrição e Dietética - SND baseou-se na média diária/mensal do paciente/funcionário, ou seja, a média do custo total das refeições para 24 horas. O cálculo do valor mensal do serviço de nutrição e dietética obtém-se multiplicando o valor total da diária(24h) x 30,4 (nº dias mês). Observa-se que está incluso no valor o rateio de todos os serviços incluídos dentro da conta de custo "Serviço de Nutrição e Dietética".

Os demais Serviços Auxiliares têm como destaque Higiene e limpeza e Portaria e Segurança sendo os mais onerosos de acordo com os dados fornecidos pelo sistema e demonstrados no seguinte gráfico:

Gráfico 07.



2.5. Transparência da OSS

Vale ressaltar que a Gerência de Avaliação de Organizações Sociais também é responsável pelo monitoramento das publicações efetuadas por esta Organização Social de Saúde - OSS junto ao Portal OSS Transparência/SES.

Em 2016, iniciaram-se os estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público, no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi criada considerando não apenas a lei de acesso à informação, mas ainda as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Por determinação legal, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, os demais Poderes, bem como os Tribunais de Contas, o Ministério Público e as entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos, devem disponibilizar em seus sites informações por eles produzidas e/ou custodiadas, de forma a garantir o direito constitucional de acesso à informação.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado vem realizando avaliação dos sites de Acesso à Informação das Organizações Sociais OSS que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores, referente a cada Contrato de Gestão. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no site do Órgão Supervisor como no site da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Tendo em vista que, a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto de Gestão e Humanização - IGH, a qual gerencia o Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI, fora notificada através do Processo Administrativo 202111867000909 solicitando providências quanto a publicação de dados ainda ausentes e a retificar informações em desacordo a 2ª Metodologia da Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE, e do processo 202100010001027 que encaminhou o resultado final da avaliação da página de acesso à informação do contratante/contratada e o ranking geral do Índice de Transparência, e determinou prazo para que as retificações fossem realizadas.

3. CONCLUSÃO

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC), identifica-se que, a Unidade não cumpriu a meta contratualizada nos Indicadores e Metas de Produção no período de 26 de dezembro de 2021 a 25 de junho de 2022, igualmente não cumpriu nos Indicadores e Metas de Desempenho no 1º trimestre do período avaliado atingindo uma pontuação de 7,4. Quanto ao 2º trimestre a pontuação alcançada foi de 9,1 portanto, atingiu a meta neste período devido à variação de até 10% a menor aceitável para repasse. Em relação aos indicadores de desempenho anual a pontuação global atingiu nota 10, demonstrando que a meta foi cumprida nos indicadores no período em avaliação.

Apesar da Unidade não ter cumprido integralmente as metas contatuais quantitativas e qualitativas, não será aplicado ajuste financeiro em observância aos dispositivos legais emitidos após a disseminação do novo Corona vírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, os quais norteiam o funcionamento das unidades hospitalares da estrutura da Secretaria de Estado de Goiás e que foram consideradas para a presente avaliação.

A COQSH pontua que tem acompanhado, rotineiramente, os relatórios que são encaminhados pelas OSS, analisando e validando as informações apresentadas, ou destacando a necessidade de melhoria da qualidade da assistência, o que permite um monitoramento contínuo do ajuste firmado com esta Pasta.

Destacamos que há uma necessidade de melhoria na entrega dos relatórios solicitados, visto que a Unidade não cumpriu com o que fora acordado em reunião.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) pondera que está no aguardo do IGH/HEMU, quanto a regularização dos apontamentos relacionados às informações constantes nos Balancetes de Verificação e a restituição ao Contrato de Gestão, com recursos próprios, o valor de **R\$ 5.419,09 (cinco mil quatrocentos e dezenove reais e nove centavos)**.

A CAC destaca que até o presente momento, o IGH não apresentou a SES/GO as publicações dos editais de alguns certames e/ou o resultado (publicidade) dos processos seletivos da maior parte das contratações de serviços, em observância ao artigo 3º e 8º, do regulamento de compras de contratações desta Organização Social.

A CAC ressalta a existência de contratações que se deu, por meio da inexigibilidade, que ainda não foram regularizadas pelo IGH, frente a ausência da demonstração da vantajosidade, da economicidade e da razoabilidade referentes a efetivação destes contratos, considerando os preços praticados pelo mercado, por meio da apresentação de pelo menos, uma nota fiscal de empresas do mesmo gênero, em **desacordo com o § 1º; art. 4º do seu Regulamento de Compras**.

A CAC destaca a existência dos contratos emergenciais, os quais ocorreram, em **desacordo com o § 2º; art. 4º do seu Regulamento de Compras**, sem demonstrar a vantajosidade, a economicidade e a razoabilidade referentes a efetivação destes contratos, considerando os preços praticados pelo mercado, mediante cotação de preços

Por fim, a CAC recomendou ao IGH a necessidade de proceder o rateio das despesas com colaboradores relativos à Folha de Pagamento, encargos e demais despesas administrativas inerentes ao Escritório Regional do IGH entre as três Unidades geridas pela OS, conforme os termos estabelecidos no art. 7-A da Lei nº 15.503/2005, uma vez que estas despesas têm sido suportadas apenas pelo Contrato de Gestão do HEMU.

A Coordenação de Economia em Saúde (COES) conclui que o maior custo direto da unidade é referente aos custos com Pessoal não Médico e Pessoal Médico. Os custos Unitários em Relação ao Nível de Ocupação obtiveram a média de T.O.H baixa das U.I e UTI Pediátrica. Dentro do período analisado o centro de custo U.I Obstetrícia liderou o ranking com rateio e sem rateio durante maior parte do período. No que se refere aos serviços auxiliares, Higieneização e Limpeza e Portaria e Segurança abarcou os maiores custos.

Quanto à Transparência da Informação, a Gerência de Avaliação de Organizações Sociais de Saúde - GAOS tem reforçado e notificado a Organização Social em comento continuamente pela necessidade em se atualizarem os dados exigidos pela Controladoria do Estado de Goiás - CGE em parceria com o Tribunal de Contas do Estado - TCE, bem como em manter o histórico dos Contratos de Gestão vigentes e não vigentes.

GOIANIA - GO, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 23/11/2022, às 10:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Analista**, em 23/11/2022, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA ROBERTA RODRIGUES CONCEICAO, Coordenador (a)**, em 23/11/2022, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCINEA SOARES DE CARVALHO, Analista**, em 23/11/2022, às 10:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MARIA DA SILVA, Técnica em Gestão Pública**, em 23/11/2022, às 10:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARA NUBIA DIAS, Técnica em Gestão Pública**, em 23/11/2022, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA DOS REIS SILVA CARVALHO, Coordenador (a)**, em 23/11/2022, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS, Analista**, em 25/11/2022, às 09:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NEUDA MARIA PEREIRA, Analista**, em 29/11/2022, às 13:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA CARNEIRO ALMEIDA, Gerente**, em 29/11/2022, às 14:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034287962** e o código CRC **50303698**.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO - COMACG
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-7726.



Referência: Processo nº 202200010028541



SEI 000034287962

